

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PEDRO ALBERTO BARAUSSE, vereador que este subscreve, nos exercícios de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar.

Emenda impositiva que altera o Projeto de Lei nº 87/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Largo para o Exercício Financeiro de 2024" e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o anexo V — Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), que compõe o Projeto de Lei nº 87/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Largo para o Exercício Financeiro de 2024", suprimindo o valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil) da Fonte de Financiamento/Plano Ação denominada "Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais", da Secretaria Municipal de Obras Viárias, para ser aplicado com exclusividade na ampliação e melhorias da Unidade Básica de Saúde, localizada na Estrada da Santa Cruz — Distrito dos Três Córregos, conforme abaixo especificado:

Art. 2º - Ficam Suprimidos os seguintes valores:

Fonte de financiamento Plano de ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor orçado atualizado
11 — Secretaria Municipal de Obras Viárias				
001 — Diretoria De Obras e Conservação				
0015.0451.0009.2060-Manutenção De Vias Urbanas e Vicinais				
Fiscal/Plano Municipal	33390300000000000000	Material de Consumo	00504 Royalties-Ex Cor.	4.632.000,00

RUA SUBESTAÇÃO DE 2008 — CEP 83601-450 — CAMPO LARGO — PARANÁ

FONE/FAX: (41) 3392-3103 - 3392-1717 - 3392-1082

Email:

cmcampolargo@cmcampolargo.com.br

Homepage:

www.cmcampolargo.pr.gov.br

1546/2023

14/11/23

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Art.3 ° - Fica alterado o anexo V — Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), que compõe o Projeto de Lei nº 87/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Largo para o Exercício Financeiro de 2024", acrescentando o valor de R\$ 368.000,00(trezentos e sessenta e oito mil) da Fonte de Financiamento/Plano Ação denominada "Obras e instalações", da Secretaria Municipal de Saúde, para ser aplicado com exclusividade na ampliação e melhorias da Unidade Básica de Saúde, localizada na Estrada da Santa Cruz — Distrito dos Três Córregos, conforme abaixo especificado:

Fonte de financiamento Plano de ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor orçado atualizado
09 — Secretaria Municipal de Saúde				
002 — Fundo Municipal de Saúde				
0010.0301.0005.1017 – Reforma de Unidade de Saúde				
Fiscal/Plano Municipal	34490510000000000000	Obras e Instalações	0000 Recursos Livres	390.000,00

Art.4° - Ficam alterados automaticamente o Plano Plurianual 2022 -2025 – Lei nº 3347/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 3661/2023.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de novembro de 2023


Pedro Alberto Barausse
Vereador

RUA SUBESTAÇÃO DE 2008 — CEP 83601-450 — CAMPO LARGO — PARANA

FONE/FAX: (4 1) 3392-3103 - 3392-1717 - 3392-1082

Email:

cmcampolargo@cmcampolargo.com.br

Homepage:

www.cmcampolargo.pr.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

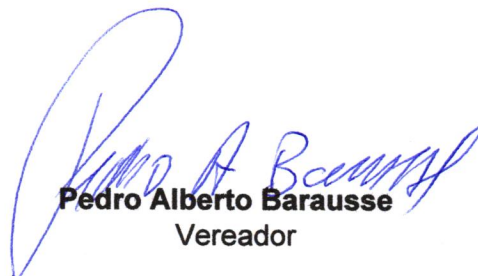
JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva altera o anexo V — Quadro de detalhamento das despesas (QDD), que compõe o Projeto de Lei n ° 87/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Largo para o Exercício Financeiro de 2024", restringindo o valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil) da Fonte de Financiamento/Plano Ação denominada "Consórcios de Saúde", da Secretaria Municipal de Saúde, para ser aplicado com exclusividade na ampliação e melhorias da Unidade Básica de Saúde, localizada na Estrada da Santa Cruz — Distrito dos Três Córregos.

A UBS encontra-se com diversos problemas estruturais, falta de mais uma sala para poder atender a população e instalar os devidos equipamentos tais como de raio x o qual necessita na localidade. Tais reformas, ampliações e adequações devem ser atendidas de modo urgente, para assim poder atender os serviços básicos há população local.

Desse modo, respeitando o disposto na Constituição da República, leis estaduais e municipais, encaminho a emenda e peço a aprovação dos nobres pares para que as melhorias possam ser realizadas no próximo exercício.

Campo largo, 14 de novembro de 2023.



Pedro Alberto Barausse
Vereador

RUA SUBESTAÇÃO DE 2008 — CEP 83601-450 — CAMPO LARGO — PARANA

FONE/FAX: (4 1) 3392-3103 - 3392-1717 - 3392-1082

Email:

cmcampolargo@cmcampolargo.com.br

Homepage:

www.cmcampolargo.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

APROVADO

Em 1ª discussão.

Sala das Sessões 20 de 11 de 2023

[Assinatura]
Presidente

APROVADO

Em 2ª discussão.

Sala das Sessões 21 de 11 de 2023

[Assinatura]
Presidente

Campos LARGO, 14 de novembro de 2023

Pedro Alberto Bauruss
Vice-presidente

www.camara.largo.pr.gov.br

Telefone: (41) 3321-1107 - 3321-1108 - 3321-1109

Fax: (41) 3321-1107

Endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - Campos LARGO - PR

Home: (41) 3321-1107

www.camara.largo.pr.gov.br